

ACÓRDÃO N.º 59.796
(Processo n.º 2010/51292-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0143, de 02/02/2009, em favor de ADALBERTO VALENTE DE ARAÚJO, dependente da ex-segurada Terezinha Castanheira da Silva Araújo.

ACÓRDÃO N.º 59.797

(Processos n.ºs 2010/52159-3, 2016/51383-8 e 2016/51687-0)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo n.º 2010/52159-3 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0147, de 02/02/2009, em favor de RAIMUNDO JOAQUIM DE FREITAS, dependente da ex-segurada Maria dos Anjos de Freitas;

Processo n.º 2016/51383-8 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0493, de 02/04/2013, em favor de JOSÉ MARIA CARVALHO NEGRÃO, dependente da ex-segurada Izabel Costa Negrão;

Processo n.º 2016/51687-0 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1777, de 30/07/2013, em favor de DOMINGAS SILVA ALVES, dependente do ex-segurado Antônio da Silva Alves.

ACÓRDÃO N.º 59.798

(Processo n.º 2016/51586-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0057, de 02/01/2014, em favor de LUCIVALDO VEIGA RODRIGUES, dependente da ex-segurada Arivaldina Xavier Rodrigues.

ACÓRDÃO N.º 59.799

(Processo n.º 2008/52726-9)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 456, de 21/07/2003, em favor de CARMELINA DA SILVA SOUSA e CAMILA ADRIELE DA SILVA SOUSA, dependentes do ex-segurado Arlyson Luis Sousa.

ACÓRDÃO N.º 59.800

(Processo n.º 2016/51672-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2654, de 30/09/2013, em favor de SOFIA SILVA BARATA LEÃO DE SALES, dependente do ex-segurado Leonardo de Castro Barata Leão de Sales, em decorrência da maioria da beneficiária.

Protocolo: 503214

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 377/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, no período de 11 a 13/12/2019; CONSIDERANDO o Memorando 34/2019-PGC, de 11/12/2019 (Protocolo n.º 2019/621740), pelo qual o servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva é indicado para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas no referido período, e CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva, matrícula n.º 200242, para, de 11 a 13/12/2019, substituir a servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 507756

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 18

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo(s) novo(s) (zero quilometro), marca TOYOTA, modelo COROLLA, VERSÃO: GLI 2.0 16V FLEX, ANO 2019 / 2020, cor: PRETA, ZERO QUILOMETRO para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, exigências estabelecidas neste instrumento: Referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2019 -MPC/PA. Valor total: O valor global do presente contrato importa em R\$ 112.639,67 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 12/12/2019

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0301000000, 0323000000 e 0101000000

Contratado: Nome: KASA MOTORS LTDA

CNPJ: 05.471.879/0001-73

Endereço: estabelecida no município de Goiânia, Estado do Goiás, a Av. T-7, Nº 563 – Quadra 38, Lote 02/03, bairro: Setor Bueno, CEP: 74.210-265, Tel.: (62) 3605-8817 e 98210-2237, e-mail: licitacoes1@gruposaga.com.br

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 507785

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 19

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo(s) novo(s), marca CHEVROLET, modelo SPIN 1.8 PREMIER, ANO 2019 / 2020, cor: PRATA, ZERO QUILOMETRO para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, exigências estabelecidas neste instrumento: Referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2019 -MPC/PA.

Valor total: O valor global do presente contrato importa em R\$ 93.100,00 (noventa e três mil, cem reais).

Data de Assinatura: 12/12/2019

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0301000000, 0323000000 e 0101000000

Contratado: Nome: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 12.661.958/0001-02

Endereço: estabelecida na ST SPMS, EPIA LOTE 09, Núcleo Bandeirante, município de Brasília – DF, CEP: 71.738-010, Tel.: (81) 3301-8761, e-mail: lilian_sanquineti@hotmail.com

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 507783